



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS e Nº 02 – PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 – RETIFICADO - PROCESSO Nº 78/2022.

Às 09:00 horas do dia 07 de outubro de 2022, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações do Município de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os senhores Gilberto Hoshino, André Romero Borim e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria 16.392, de 07 de janeiro de 2022, para procederem o recebimento e julgamento dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referentes à **Tomada de Preços nº 09/2022 - Retificado**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de construção de uma ponte mista de aço e concreto armado, sobre o Córrego da Onça, na Estrada PRP-287, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária de Custos, Cálculo dos Quantitativos, Cronograma Físico-Financeiro e Composição do BDI, formuladas pelo responsável pelo Departamento de Engenharia, por menor preço de empreitada global, de acordo com o Convênio nº CMIL – 038/630/2022 – Processo nº C MIL 542.184/2022, celebrado entre a Casa Militar – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e o município de Parapuã. Compareceu para participar da presente licitação a empresa: **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 13.613.420/0001-95** representada por seu procurador o Sr. **VALDIR SOARES DA SILVA**, portador do RG nº 10.554.105-SSP/SP e CPF nº 780.016.688-00. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações e participante presente que rubricassem os “Envelopes Documento e Proposta” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto o **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTO**, os documentos constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados, a Comissão constatou que os documentos apresentados pelas empresa **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo considerada habilitada a participar da próxima fase, ou seja, da abertura do Envelope nº 02 - Proposta. Consultado, o representante da empresa **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA** desistiu expressamente ao direito de interpor recurso na fase de habilitação do presente processo licitatório. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**. Analisados, os documentos que compunham a proposta da proponente **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA** atendiam a todas as exigências do edital, sendo a mesma considerada em ordem e válida. Após, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação da proposta, obedecendo a ordem de menor preço global, por ser a licitação do tipo menor preço global, sendo esta a classificação: em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA** por oferecer preço global no valor de R\$2.273.585,46 (Dois milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do presente processo licitatório a proposta apresentada pela empresa **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA** por oferecer preço global no valor de R\$2.273.585,46 (Dois milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA** da empresa habilitada. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal da empresa presente. Parapuã, 07 de outubro de 2022.

Gilberto Hoshino
Presidente

ECOPONTES – SIST. ESTR. SUST. LTDA
Proponente

André Romero Borim
Membro

Clovis Eduardo Militão
Membro